



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2709, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

"Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA, linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança, na gestão 2013/2022, em conformidade com o Anexo Único desta Lei, tendo por objetivo a consecução de ações articuladas de promoção e a realização dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Guairá.

Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA é composto pelos seguintes Eixos, que constam em anexo desta Lei, cada um sob a responsabilidade de uma Secretaria ou Coordenadoria Municipal:

- I - Promovendo Vidas Saudáveis;
- II - Acesso à Educação de Qualidade;
- III - Proteção de Crianças e Adolescentes Contra Maus Tratos, Exploração e Violação de direitos.
- IV - Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as funções deliberativas e de controle do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA.

Art. 4º Compete a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, constituída pelo Decreto Municipal nº 4373, de 24 de abril de 2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 4477/2014 e nº 4496/2015 o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estipuladas nos Eixos do PMIA.

Parágrafo único: O Coordenador/Articulador da Comissão mencionada no caput convocará periodicamente os responsáveis pela execução das ações, indicado pela Coordenadoria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Assessoria de Planejamento e Coordenação, para que enviem o devido relatório da execução das metas e do Orçamento Criança utilizado nas ações.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

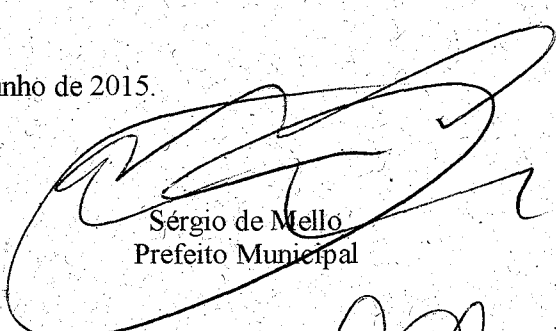


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

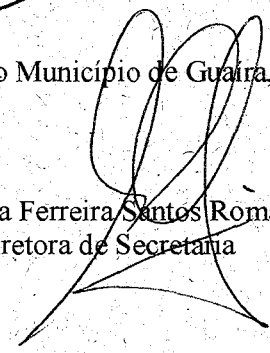


Prefeitura Municipal de Guairá, 29 de junho de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Anexo - EIXOS

METAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA CONTINUIDADE OU IMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 – 2016. PODENDO PARA TANTO ESTABELECEER AS PARCERIAS POSSÍVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO.

ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Promover educação de qualidade as crianças e adolescentes	Desenvolver ações no plano da educação referente a qualidade na formação dos professores, educadores e atendentes, inspetores da rede municipal e estadual.
Promover ações de fortalecimento aos adolescentes da Escola Municipal para a passagem do 5º ano para a Escola Estadual, Ciclo Fundamental II.	Realizar ações que fortaleçam os adolescentes na transição da escola municipal para a escola estadual
Garantir a Capacitação continua dos professores, agentes, diretores, funcionários da rede escolar.	Realizar duas capacitações por ano, específicas aos profissionais da rede escolar, previsto no planejamento escolar.
Promover a Criação de uma ouvidoria nas escolas para as crianças, adolescentes e famílias	Realizar um espaço nas escolas de ouvidoria para as crianças, adolescentes e família
Promover a Articulação da rede de ensino com outros serviços como entidades sociais, saúde, esporte, cultura.	Realizar articulação da rede escolar com os serviços de assistência social, saúde, cultura, esporte e entidades sociais, conselho tutelar, em estudos de casos específicos fortalecendo o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.
Articular com o terceiro setor o atendimento de crianças e adolescentes em educação integral no seu desenvolvimento integral.	Realizar parceria com o terceiro setor para a educação integral no atendimento da criança e adolescente garantindo seu desenvolvimento integral em atividades de prevenção, convivência e fortalecimento de vínculos, esporte, cultura,
Realizar Parceria com entidades sociais na qualificação profissional oportunizando para o mundo do trabalho na sua inclusão social através da Lei 10.097/2000 ou CLT legislação trabalhista.	Realizar parceria com as entidades sociais do município no investimento social dos adolescentes na qualificação profissional oportunizando para o mundo do trabalho na inclusão social de acordo com a legislação trabalhista e idade dos adolescentes.
Realizar Parceria com entidades sociais no desenvolvimento de cursos de qualificação profissional para as famílias do sistema S	Realizar cursos de qualificação profissional para as famílias do sistema S, desenvolvido em parceria com as entidades que possuem apoio do sistema S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356 /
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Incluir dentro da Educação Infantil orientação sobre valores e virtudes	Realizar atividades na educação infantil, ser integral incluindo ações de cidadania, cultura pela paz, valores e virtudes

FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

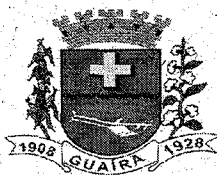
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Seminário da Educação	

EXISTÊNCIA DE CONSELHOS E PLANOS SETORIAIS

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 a 2025	Estudo e planejamento e elaboração do plano municipal com participação de responsáveis dos setores educacionais e autarquias pertinentes a elaboração do mesmo

METAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA CONTINUIDADE OU IMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 - 2016. PODENDO PARA TANTO ESTABELECEER AS PARCERIAS POSSÍVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO.

PROMOÇÃO DE VIDAS SAUDÁVEIS	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Elaborar ações de programa de educação sexual na adolescência (papo de sexualidade)	Elaboração do plano e protocolo de diretrizes Roda de conversa com a participação do grupo da terceira idade
Aprimorar o grupo de gestante com orientações familiares	Realizar busca ativa da família da gestante com horários determinados para um encontro com os membros de sua família.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Oferecer ações na UBS referente ao planejamento familiar com ênfase na anticoncepção como forma na redução da gravidez na adolescência.	Elaborar protocolo de fluxo de atendimento para planejamento familiar
Garantir a permanência efetiva do grupo de gestante	Realizar o planejamento de dois módulos anualmente do grupo de gestante; e Incluir módulo de orientação e troca de experiência com adolescentes.
Realizar campanhas educativas de sensibilização e mobilização para prevenção da gravidez na adolescência/DSTs.	Capacitação das equipes da saúde NASF, estruturação de um calendário anual para atuação nas unidades do município que atendem adolescentes
Implementar o combate a obesidade, hipertensão e diabetes de crianças e adolescentes	Capacitar e fortalecer a equipe do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Criar ação em grupos específicos. Distribuir materiais de orientações de hábitos saudáveis
Desenvolver, intensificar campanhas de saúde bucal com crianças principalmente de 0 a 6 anos de idade	Estruturar equipe de CEO/PSF para executar campanhas nas unidades de educação infantil e entidades que atendem crianças e adolescentes

SOBREVIVÊNCIA INFANTIL E MATERNA	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Fortalecimento do comitê de mortalidade infanto-juvenil	Fortalecimento das ações do comitê com outras áreas, na prevenção principalmente com gestantes adolescentes ou em situação de vulnerabilidade social, suicídio, depressão e auto mutilação.
Fortalecer o grupo de pré-natal para adolescentes com um melhor acolhimento desde o primeiro contato com a gestante até o final da gestação.	Orientações específicas voltadas para gravidez na adolescência dentro do grupo de gestante.
Implantar o centro de álcool e drogas e programas relacionados ao combate ao uso de drogas	Assinatura do convênio com o M.S. para construção da estrutura física da Unidade e contratação de profissionais específicos. Construção física e equipe mínima e capacitação dos funcionários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Diminuição da exposição dos riscos sociais (drogas, criminalidade, prostituição, gravidez precoce)	Promover junto ao Gabinete do Prefeito a utilização dos espaços públicos (quadras) e adequação das mesmas e equipe para atendimento e ação de prevenção
Reduzir o índice de mortalidade infantil no município de Guairá	Capitação precoce da gestante no primeiro trimestre gestacional, consulta pré-natal durante toda a gestação, pelo menos 7 consultas, referenciamento em tempo oportuno para os casos de alto risco.
Manter comitê municipal de mortalidade materno infantil	Fortalecimento das ações e membros representantes
Manter os protocolos e diretrizes da linha de cuidados e gestantes e puérpera	Monitoramento através do sistema de acompanhamento e avaliação dos indicadores de saúde relacionados

ENFRENTAMENTO DO USO DE DROGAS	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Implantar a Unidade de Alcool e outras drogas e equipe.	Assinatura do convênio com o M.S. para construção da estrutura física da Unidade e contratação de profissionais específicos.
Implantar o Conselho Municipal Antidrogas COMAD	Implantar o Conselho Municipal Antidrogas COMAD, através da lei municipal com apoio do poder público, saúde, assistência.
Desenvolver o plano municipal de trabalho relativo ao enfrentamento do uso de álcool e outras drogas.	Elaborar o PROMAD e FUMAD, Programa e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas.
Estabelecer parceria com clínicas especializadas, privadas ou públicas, em internação e recuperação.	Realizar convênios ou parcerias com clínicas especializadas para internação de adolescentes usuários de drogas em sua recuperação com acompanhamento de equipe de referência do município
Implementar os conceitos e práticas do Amor Exigente no atendimento direto as famílias dos usuários.	Realizar a implementação do Amor Exigente já existente no município, no apoio de profissionais da área de psicologia e serviço social para atendimento prioritário das famílias dos usuários internos ou em situação de uso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Implementar Programas de prevenção direcionadas às crianças, adolescentes e famílias com os temas: DSTs, AIDS, Gravidez na adolescência, Drogas, Obesidade, Qualidade de vida e alimentação saudável e saúde Mental

Realização de programas de prevenção com os temas em escolas, comunidades, entidades, setores públicos e privados, articulada com a rede

EXISTÊNCIA DE CONSELHOS E PLANOS SETORIAIS	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Implantar o Conselho Municipal Antidrogas COMAD	Implantar o Conselho Municipal Antidrogas COMAD, através da lei municipal com apoio do poder publico, saúde, assistência.
Conselho Municipal de Saúde existente e atuante.	O CMS – Conselho Municipal da Saúde segue os parâmetros do Plano Municipal de Saúde.

METAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CONTINUIDADE OU IMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 – 2016. PODENDO PARA TANTO ESTABELECEER AS PARCERIAS POSSÍVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO.

PROTEÇÃO CONTRA MAUS-TRATOS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Desenvolver serviços de proteção a criança e adolescente contra maus tratos, exploração e violência.	Levar até as famílias mais informações sobre a problemática, através de reuniões informativas, roda de conversa, palestras com especialistas, reuniões temáticas, apresentação de filmes relacionados ao tema
Implantar um serviço de acolhimento para atender crianças e adolescentes na violação de direitos	☐ Levantamento do numero de crianças e adolescentes em situação de rua ☐ Busca ativa da demanda levantada ☐ Articulação com todas as políticas que atendem crianças e adolescentes, visando reinserção no núcleo familiar, com os devidos acompanhamentos sistemáticos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pmi-guaira@netsite.com.br



	☐ Verificada a impossibilidade de reinserção no núcleo familiar, incluir a criança e adolescente no serviço de acolhimento em questão. ☐ Contratar equipe de referencia exclusiva para atendimento do serviço
Capacitar todos os servidores públicos e agentes de serviços públicos no trabalho com crianças e adolescentes	Promover ações que possibilitem a identificação de crianças e adolescentes em situação de maus tratos, exploração e violência pelos profissionais da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, habitação, entidades sociais, conselhos de direitos.
Proteger a demanda de mulheres em situação de violência, maus tratos e seus filhos.	Implantar ou Firmar consórcio com um município que ofertem serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência, maus tratos, exploração e seus filhos.
Criar legislação municipal para o serviço de casa lar	☐ Elaboração do projeto de lei a ser encaminhados para gestor municipal ☐ Elaboração da lei municipal ☐ Aprovação pela Câmara Municipal
Realizar a Contratação de psicólogo, assistente social, advogado e educador social (CREAS)	☐ Abertura de concurso publico ☐ Seleção
Intensificar trabalho com família	☐ Desenvolver encontros sistemáticos para discussão da temática, abuso de criança e adolescente, na rede de proteção social básica, aumento da equipe de referencia do CRAS (assistente social, psicóloga e educador social.
Reorganizar o atendimento das famílias.	Estabelecer protocolo com prazos e metas para o atendimento, reforçando a importância do sigilo. Capacitação Continuada da equipe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Efetivar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo com atividades de prevenção ao combate a violência contra criança e adolescente.	Orientação às famílias proporcionando o fortalecimento de vínculos, levando informações e maior conhecimento de Leis (ECA). Proporcionar estudo e reflexão sobre a Lei com as famílias e atendidos, comunidade. Dar espaço para articular ações em parceria com rede socioassistencial, escolas e conselho tutelar.
Promover Programas de enfrentamento contínuo contra a violência a criança e adolescente	Implementar o Programa Municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente, e qualquer outro tipo de violência nas ações dos serviços prestados no município.
Garantir as boas práticas da Campanha Faça Bonito	Garantia da continuidade permanente da campanha Faça Bonito por meio de legislação com parcerias com a rede.

SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Acompanhar, fiscalizar e cobrar do CMDCA e do Gestor Executivo, a efetivação das ações propostas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Desenvolver ações integradas com a rede de acordo com o PMASE
Promover Programas sociais de prevenção, ressocialização e não reincidência, referente a pratica de atos infracionais.	Desenvolver ações de prevenção integradas com a rede com encontros, palestras informativas, grupos de discussão com equipes técnicas.
Promover Programas de qualificação e capacitação para os adolescentes egressos em parceria com a rede	Desenvolver ações de qualificação e capacitação para inclusão em parceria com a rede privada ou publica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Fortalecer o trabalho socioeducativo com as famílias de adolescentes privados de liberdade	Criar de grupos com as famílias, fortalecimento da rede intersetorial e garantia do transporte para as visitas.
Ampliar os espaços para os adolescentes cumprirem a medida prestação de serviço a comunidade (PSC)	Estruturação dos espaços existentes Divulgação dos serviços nas instituições Parceria com o município
Implantar espaços de esporte e lazer nos territórios/regiões.	Reestruturação dos espaços existentes, construção em espaços inexistentes, contratação de profissionais para as atividades.

PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Programas sociais para criança e adolescentes menores de 14 anos.	Desenvolver ações em projetos sociais para crianças e adolescentes e famílias proporcionando o fortalecimento de vínculos, e assegurar seus direitos através de orientações.
Articular, possibilitar e incentivar a comunidade empresarial, comercial e do agronegócio, a aderirem ao programa adolescente aprendiz, a partir dos 14 anos, e possibilitarem emprego aos maiores de 16 anos.	Proporcionar mais cursos profissionalizantes e capacitações para adolescentes de 14 anos de acordo com a Lei 10.097/2000 da Aprendizagem e aos maiores de 16 anos através da CLT de acordo com legislação trabalhista em parcerias com entidades sociais e empresa privada.
Combater a ideia e as práticas de trabalho infantil, tão prejudicial à comunidade.	Desenvolver uma ação integrada com a rede na prevenção e erradicação do trabalho infantil, através de Fórum, palestras, encontros empresariais, panfletos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Promover esporte e cultura para as crianças e adolescentes nos bairros, espaços públicos e entidades sociais.

Desenvolver ações em parceria com o esporte, cultura, educação e entidades em espaços públicos e nas entidades.

FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
Capacitar Conselheiros Tutelares titulares e suplentes	Capacitação Rede Pública: saúde, educação e assistência social, funcionamento/função da política
Possibilitar que Conselheiros Tutelares titulares e suplentes participem de encontros com a Rede de Garantia dos Direitos	Promoção de encontros semestral com objetivos de trocar informações e estudo da política de assistência
Garantir a Destinação de recurso mensal para recâmbio de crianças e adolescentes	Disponibilização de motorista e policial de plantão
Realizar Campanha e sensibilização da comunidade sobre o papel do conselho tutelar	Confecção de panfletos, folders, faixas. Palestras nos espaços públicos, privados e comunidade.
Efetivar o funcionamento SIPIA Sistema de Informação para a Infância e Adolescência	Capacitar o Conselho Tutelar para utilização do Sistema.
Garantir o Assessoramento Técnico do Conselho tutelar	Todos os equipamentos públicos com retorno de relatórios de ações objetivas e especificadas

EXISTÊNCIA DE CONSELHOS E PLANOS SETORIAIS

META:	AÇÕES para 2015 - 2016
11 conselhos	Criação da Casa dos Conselhos para assessorar Técnico e Administrativamente os conselhos: CMCN – Conselho Municipal Consciência Negra, CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude, SAUDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, CULTURA, IDOSO
04 conselhos	Elaboração da lei/decreto com a Constituição dos seguintes conselhos: LGBTTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, ESPORTE E ANTIDROGAS (SAUDE), PCD – Pessoa com Deficiência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

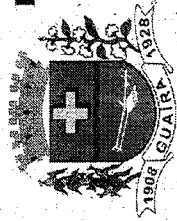
Paço Municipal "Messias Cândido Faléiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Planos

Existentes: PMAS – Plano Municipal da Assistência Social, PMASE – Plano Municipal Atendimento Socioeducativo, PLANO DE ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, PLANO DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, PLANO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PMIA – Plano Municipal da Infância e Adolescência, PLANO EDUCAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

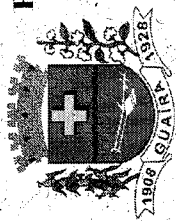
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



VALOR EMPENHADO E LIQUIDADO EM CADA EXERCÍCIO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS DIREITOS ESTABELECIDOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. OS RECURSOS SÃO EXECUTADOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
ANO	2013			2014			2015		
POPULAÇÃO ESTIMADA									
FUNDAÇÃO SEADE	37.945			38.135			38.135		
POP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.321			10.185			10.185		
DEPARTAMENTOS	VR. EMPENHADO E LIQUIDADO	OCA	VR. EMPENHADO E LIQUIDADO	OCA	VR. ORÇADO	OCA	VR. ORÇADO	OCA	
GABINETE DO PREFEITO	1.629.615,89	443.253,80	1.760.648,46	470.229,57	1.777.000,00	474.596,70	1.919.160,00	512.564,43	
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.351,76	17.351,76	5.493,24	5.493,24		457.000,00	493.560,00	493.560,00	
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	123.882,12	33.695,81	136.559,79	36.472,05		280.000,00	302.400,00	80.764,23	
FUNTO DO SERVIÇO MILITAR	129.450,71	129.450,71	131.692,79	131.692,79		166.700,00	180.036,00	180.036,00	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.884.166,55	512.491,32	1.824.180,88	487.197,65		548.897,65	2.219.616,00	592.809,47	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.644.295,98	2.623.238,34	11.179.870,69	2.985.891,78		9.288.266,15	10.031.327,44	2.679.141,73	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.266.591,84	1.432.507,43	12.172.465,90	3.250.991,61		10.800.428,90	11.664.463,21	3.115.315,53	
OBRAS E SERVIÇOS	5.228.199,03	1.422.064,62	4.074.229,02	1.088.134,85		12.352.617,26	13.340.826,64	3.563.034,47	
LIMPEZA PÚBLICA	6.123.835,22	1.665.676,72	7.334.618,95	1.958.911,60		6.802.361,29	7.346.550,19	1.962.098,17	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maraca

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

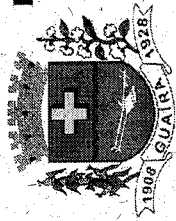
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PARQUES E JARDINS	4.647.783,38	1.264.192,18	4.034.138,91	1.077.427,69	4.192.000,00	1.119.588,83	4.527.360,00	1.209.155,94
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	283.295,10	77.055,97	276.839,29	73.937,54	364.000,00	97.216,21	393.120,00	104.993,50
ESTRADAS	1.160.447,33	315.640,45	970.820,56	259.284,32	1.017.000,00	271.617,81	1.098.360,00	293.347,23
USINA DE RECICLAGEM	844.018,75	229.572,21	1.037.893,73	277.198,05	1.523.000,00	406.759,01	1.644.840,00	439.299,74
ENSINO FUNDAMENTAL	13.621.669,72	13.621.669,72	13.312.654,96	13.312.654,96	16.133.393,26	16.133.393,26	17.424.064,72	17.424.064,72
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	205.553,32	205.553,32	142.466,38	142.466,38	204.000,00	204.000,00	220.320,00	220.320,00
ENSINO SUPERIOR	1.874.824,23	1.874.824,23	2.354.223,15	2.354.223,15	1.936.000,00	1.936.000,00	2.090.880,00	2.090.880,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.124.431,72	9.124.431,72	10.416.704,20	10.416.704,20	10.623.244,00	10.623.244,00	11.473.103,52	11.473.103,52
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	10.000,00	2.670,77	10.800,00	2.884,44
EDUCAÇÃO ESPECIAL	669.773,53	669.773,53	858.476,56	858.476,56	858.500,00	858.500,00	927.180,00	927.180,00
MERENDA ESCOLAR	3.192.975,31	3.192.975,31	3.382.147,71	3.382.147,71	3.777.803,52	3.777.803,52	4.080.027,80	4.080.027,80
TRANSPORTE DE ALUNOS	1.664.924,41	1.664.924,41	2.099.939,75	2.099.939,75	2.472.600,00	2.472.600,00	2.670.408,00	2.670.408,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.908.151,21	1.908.151,21	1.970.280,45	1.970.280,45	2.014.750,00	2.014.750,00	2.175.930,00	2.175.930,00
DEPARTAMENTO DE LAZER	651.704,69	651.704,69	630.177,97	630.177,97	705.350,00	705.350,00	761.778,00	761.778,00
ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	11.008.266,69	2.994.236,94	11.280.731,83	3.012.829,52	12.893.752,16	3.443.630,94	13.925.252,33	3.719.121,41
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.188.054,56	3.043.139,05	12.286.247,09	3.281.380,01	11.002.184,00	2.938.435,66	11.882.358,72	3.173.510,52
VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	3.124.057,98	849.740,48	2.713.517,62	724.719,47	2.264.247,94	604.729,65	2.445.387,78	653.108,02
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	1.761.337,65	479.081,98	1.583.698,92	422.970,33	1.465.400,00	391.375,35	1.582.632,00	422.685,38
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.108.018,52	573.378,82	2.528.416,23	675.283,06	2.108.968,00	563.257,88	2.277.685,44	608.318,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

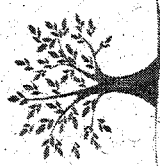
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PREFEITURA
AMIGA DA NATUREZA

ASSISTENCIA AO IDOSO	166.610,85	-	199.964,87	-	409.635,10	-	442.405,91	-
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	300.320,07	81.686,74	314.144,64	83.900,96	358.689,60	95.797,92	387.384,77	103.461,75
ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	396.072,12	396.072,12	1.154.890,29	1.154.890,29	1.460.919,79	1.460.919,79	1.577.793,37	1.577.793,37
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.366.028,37	371.558,28	1.626.869,15	434.500,13	1.642.556,40	438.689,84	1.773.960,91	473.785,02
DEPARTAMENTO DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	724.548,99	197.076,56	697.511,70	186.289,67	913.800,00	244.055,41	986.904,00	263.579,84
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TURISMO	1.189.615,92	323.574,28	687.476,16	183.609,41	1.089.000,00	290.847,38	1.176.120,00	314.115,18
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.607.792,59	437.317,89	1.246.735,39	332.974,96	1.677.000,00	447.888,95	1.811.160,00	483.720,06
SECRETARIA DE JUSTICA E PROCON	9.252,46	2.516,66	417.259,92	111.440,73	756.000,00	201.910,58	816.480,00	218.063,43
TOTAL	104.846.918,57	28.518.251,33	116.843.987,15	31.206.398,56	127.853.367,37	63.948.110,56	138.081.636,76	69.063.959,40
Percentual do OCA em relação ao orçamento Prefeitura		27,20%		26,71%		50,02		50,02